



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ATÍLIO VIVÁCQUA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

*Chamamento Público Nº 001/2021  
Termo de Colaboração Nº 001/2022  
Processo Administrativo Nº 28/2023*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Primo Luís Batista, 30, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.227.776/0001-60, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **CARLOS ALBERTO DE BRITO MEDEIROS**, brasileiro, casado, agricultor familiar, portador da Carteira de Identidade nº. 1.178.409 SPTC ES e CPF nº. 005.214.207-84, residente e domiciliado na comunidade de Alto Santa Maria, Zona Rural, Atílio Vivacqua – ES, CEP: 29.490-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2022**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2022, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO TÍQUETE FEIRA, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DA AGROINDÚSTRIA RURAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E CONTRATADOS EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, em conformidade com a Lei nº 1074/2014, que institui o tíquete feira, como expressão da Política Nacional de Segurança Alimentar Nutricional.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1. Fica acrescido em **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº. 001/2022, a partir do dia 26/01/2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**



3.1. Mantém-se o valor global estimado de **R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** – Classificação Funcional 04.122.0003.2.0007 - Natureza da Despesa 3.3.90.46.01 – Ficha 208;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.361.0011.2.0029 - Natureza da Despesa 3.3.90.46.01 – Ficha 450;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.361.0011.2.0029 - Natureza da Despesa 3.3.90.46.02 – Ficha 452;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.365.0011.2.0028 - Natureza da Despesa 3.3.90.46.01 – Ficha 451;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.0030 - Natureza da Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 686;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.0031 - Natureza da Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 687;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.0032 - Natureza da Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 688;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0043 - Natureza da Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 689;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.302.0014.2.0037 - Natureza da Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 690;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.304.0015.2.0040 - Natureza da Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 691;

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Termo de Colaboração nº. 001/2022, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração será publicado, em resumo no Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.



E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 12 de janeiro de 2023.

**JOSEMAR M. FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**ERNANDES ANTÔNIO B.  
SANTOS**  
Secretário Municipal de Des. Rural

**MATEUS TALIULI DA SILVA**  
Fiscal de Contrato – Des. Rural

**KAROLINE D. VENTURI LIMA**  
Sec. Municipal de Adm. e Finanças

**MAURIO SÉRGIO LISTO COSTA**  
Fiscal de Cont. – Adm. e Finanças

**ENI SOUZA A. RODRIGUES**  
Sec. Municipal de Educação

**ANDRÉ SANTANA LEAL**  
Fisc. do Contrato – Educação

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**ADRIANA OLMO MACHADO**  
Fiscal do Contrato - Saúde

**COOPERATIVA DA  
AGRICULTURA FAMILIAR DE  
ATÍLIO VIVÁCQUA – OSC**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Gilmara Biazate Roveta – Setor de Contratos

2. \_\_\_\_\_



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2022**

*Chamamento Público Nº 001/2021  
Termo de Colaboração Nº 001/2022  
Processo Administrativo Nº 28/2023*

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**  
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA;

**OSC:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA  
FAMILIAR DE ATÍLIO VIVACQUA;

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO  
DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2022, QUE VERSA  
SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
OPERACIONALIZAÇÃO DO TÍQUETE FEIRA, COM  
FORNECIMENTO DE PRODUTOS  
HORTIFRUTIGRANJEIROS E DA AGROINDÚSTRIA  
RURAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E  
CONTRATADOS EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO  
DE ATÍLIO VIVACQUA;

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Administração e  
Finanças** – Classificação Funcional  
04.122.0003.2.0007 - Natureza da Despesa  
3.3.90.46.01 – Ficha 208;

**Secretaria Municipal de Educação** –  
Classificação Funcional 12.361.0011.2.0029 -  
Natureza da Despesa 3.3.90.46.01 – Ficha 450;

**Secretaria Municipal de Educação** –  
Classificação Funcional 12.361.0011.2.0029 -  
Natureza da Despesa 3.3.90.46.02 – Ficha 452;

**Secretaria Municipal de Educação** –  
Classificação Funcional 12.365.0011.2.0028 -  
Natureza da Despesa 3.3.90.46.01 – Ficha 451;

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação  
Funcional 10.301.0012.2.0030 - Natureza da  
Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 686;

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação  
Funcional 10.301.0012.2.0031 - Natureza da  
Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 687;

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação  
Funcional 10.301.0012.2.0032 - Natureza da  
Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 688;

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação  
Funcional 10.301.0016.2.0043 - Natureza da  
Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 689;

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação  
Funcional 10.302.0014.2.0037 - Natureza da  
Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 690;

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação  
Funcional 10.304.0015.2.0040 - Natureza da  
Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 691;

**Vigência:** 26/01/2023 a 25/01/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 12 de janeiro de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certificamos que este ato foi publicado na  
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do  
Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Servidor Responsável  
**Gilmara Biazate Roveta**  
Servidora Pública Municipal  
Matricula nº 9770